

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0085/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

EMENTA: Concede Promoção Horizontal em atendimento a Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aos (as) Servidores (as), descritos (as) no anexo único e a outros para a referência da classe A.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

**RESOLVE:**

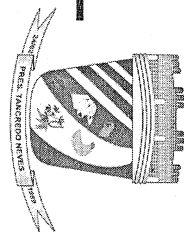
**Art. 1º** - Conceder, Promoção Horizontal em atendimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aos (as) Servidores (as), descritos (as) no anexo único e a outros para a referência da classe A, nos termos dos Art. 7º e 8º da Lei Complementar Municipal nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira) e Art. 5º da Lei Complementar nº 023/2010 de 16 de Dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais do magistério da Educação Básica municipal).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



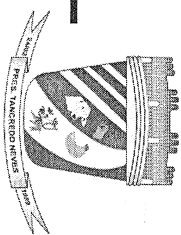
**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP: 45416-000

**PORTARIA Nº 085/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - ANEXO ÚNICO**

Nº ORDEM	NOME	CPF	PROMOÇÃO HORIZONTAL CLASSE (A)
01	Alene Barbosa da Silva	880.600.045-49	PH
02	Aloísio Rocha de Souza	963.215.985-34	PH
03	Ana Zilda Brito dos Santos	682.484.405-59	PH
04	Antonia Costa Vasques	446.198.395-15	PH
05	Antonia Luciene dos Santos	002.265.665-01	PH
06	Araci de Jesus Santos	995.996.005-68	PH
07	Ariane Souza da Silva	011.122665-18	PH
08	Bernadete Teófilo de Jesus Pereira	872.204.745-04	PH
09	Carlos Flores Santos do Nascimento	012.280.455-42	PH
10	Cleusa de Araújo Santos	765.512.965-72	PH
11	Edna Oliveira Santana Andrade	885.091.925-53	PH
12	Elida Suzane da Hora Coutinho	024.407.615-40	PH
13	Euzínia Santos de Oliveira	598.351.335-49	PH
14	Francisca Melo dos Santos	541.418.855-68	PH
15	Guiomar Ribeiro	903.360.465-53	PH
16	Jeovánia Pereira Lima de Souza	044.783.545-96	PH
17	Josefina de Jesus Vasques	996.149.795-34	PH
18	Josemar Andrade	007.717.655-33	PH
19	Juceili Barreto Santos Santana	397.031.695-20	PH

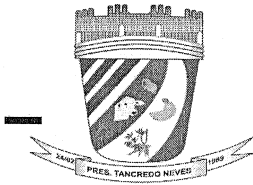


**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025 CEP: 45416-000

20	Judite dos Santos Silva	643.217.545-34	PH
21	Jurema Rocha de Souza	000.993.025-60	PH
22	Maria do Amparo Costa dos Santos	005.256.275-10	PH
23	Maria do Carmo de Jesus Almeida	938.021.105-87	PH
24	Maria Kely Melo de Aquino	011.122.635-00	PH
25	Marinês dos Santos Nascimento	487.756.575-20	PH
26	Marinice Argolo Andrade	253.043.485-91	PH
27	Natan de Jesus Santos	727.413.505-82	PH
28	Rosemeire de Jesus Santos Bispo	536.772.345-49	PH
29	Rosineide Santos de Jesus Reis	910.743.125-20	PH
30	Selma Santos Souza	996.285.465-20	PH
31	Shirlei Conceição Santos da Silva	026.968.135-31	PH
32	Sirla Cunha de Jesus	001.931.675-57	PH
33	Solange Gonçalves dos Santos	996.663.325-15	PH
34	Uadison dos Santos Silva	001.932.525-89	PH
35	Valerino Duarte da Silva	002.754.955-07	PH
36	Vitorina de Jesus Sousa Almeida	598.347.655-68	PH
37	Zuleide Menezes de Jesus	023.315.725-50	PH



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0087/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**FAZ NOMEAÇÃO DE CCORDENADOR  
PEDAGÓGICO MUNICIPAL, PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

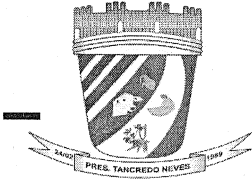
**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **CRISTOVÃO DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de **Coordenador da Educação em Tempo Integral**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 086/2024, de 05 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 05 de JUNHO de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0088/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical aos (as) servidores (as), discriminados (as) para o nível superior ao descrito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

**RESOLVE:**

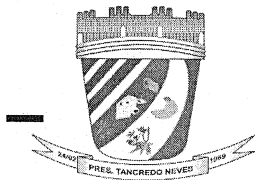
**Art. 1º** - Conceder, aos (as) servidores (as) discriminados (as), nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério) e na Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º Inciso IX, 7º § 2º 9º § 2º e § 3º 10, progressão funcional vertical com os cargos descritos para o nível superior ao destacado, no anexo único.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



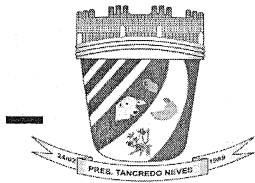
**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA Nº 088/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
01	Aloisio Rocha de Souza	963.215-985-34	Aux. Gov. Administrativo	II
02	Anailton Alberto dos Santos	996.573.175-68	Aux. de Enfermagem	II
03	André Luis de Q. Santos	012.251.565-05	Vigilante Municipal	II
04	Antonia de Jesus dos Santos	003.329.025-36	Professora	I
05	Antonio Venâncio dos Santos	541.549.875-34	Vigilante Municipal	II
06	Carlos de Jesus Rocha	893.174.595-87	Professor	I
07	Elaine Jesus dos Santos	044.343.955-99	Aux. de Serv. Gerais	II
08	Eunizia Santos de Oliveira	598.351.355-49	Agente de S. Gerais	I
09	Ireni dos Santos Brito	008.831.775-79	Agente de Serv. Gerais	II
10	Jaime José dos Santos	845.562.185-00	Agente de Saúde	I
11	José Carlos dos Santos	837.993.895-04	Vigilante Municipal	II
12	Josemar Andrade	007.717.655-33	Aux. Gov. Administrativo	II
13	Jovenildo José dos Santos	009.194.595-01	Agente de Saúde	II
14	Juliana de Jesus Santos	000.587.605-20		II
15	Maria Dolores de Andrade	479.616.005-15	Professora	I
16	Marinalva de Jesus Trindade	822.562.925-68	Aux. de Serv. Gerais	II
17	Nair Conceição dos Santos	028.034.275-67	Agente de Serv. Gerais	II
18	Valdeci Feliciano dos Santos	778.871.155-15	Agente de Saúde	I
19	Vitorina de Jesus S. Almeida	598.347.655-68	Aux. Gov. Administrativo	II



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0089/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Concede **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora municipal **BERNADETE TEÓFILO DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença por motivo de doença em pessoa da família** nos termos do Art. 127 da Lei nº. 17/90, a servidora municipal: **BERNADETE TEÓFILO DE JESUS, com a matrícula sob o nº 7681**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município que compreenderá da data de 03/06/2024 a 03/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 05 de Junho de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal